PUBLICADO
EM: 20/06/2023
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2.145/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: DENOMINAR A RUA PROJETADA, QUE PASSA EM FRENTE AO TERRENO DA IGREJA EVANGÉLICA ATÉ O CALÇAMENTO DA AVENIDA JOSEFA MARIA DA SILVA, NA COMUNIDADE PEDRA PRETA, DE RUA RAIMUNDA PETRONILA ARAÚJO DE LIMA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo Nº 16 do Vereador José Eraldo Pereira dos Santos , e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar a rua projetada, que passa em frente ao terreno da Igreja Evangélica até o calçamento da Avenida Josefa Maria da Silva, na comunidade Pedra Preta, de Rua Raimunda Petronila Araújo de Lima.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO